

# A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ESCOLA: ANALISANDO O IMPACTO DO PROJETO TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO RECIFE

Constantino José Bezerra de Melo <sup>1</sup>

## RESUMO

O objetivo deste artigo é demonstrar a importância da aproximação dos magistrados da Justiça do Trabalho com a comunidade escolar, promovendo o estudo sobre as Leis Trabalhistas, destacando o combate ao trabalho infantil e a valorização do direito à educação junto aos estudantes. O Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania foi realizado pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, vivenciado em seis escolas da Gerência Regional de Educação Recife Norte em parceria com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - AMATRA da 6ª Região em Pernambuco. O projeto concebeu a escola enquanto uma comunidade de aprendizagem e a educação como prática da liberdade. A metodologia do projeto foi desenvolvida em três fases. Na primeira fase, foi realizado um curso de extensão na AMATRA com os gestores e até três professores de cada escola. A segunda fase foi executada nas escolas com o estudo e o debate das cartilhas distribuídas pela AMATRA junto aos estudantes do ensino médio, seguido a posteriori de uma roda de conversa com os magistrados. A terceira fase constou da culminância do projeto realizado no auditório da Casa da Indústria com a participação das escolas no concurso dividido em três categorias: texto escrito – cordel, videoclipe e jogo teatral. Como resultado do projeto, a comunidade escolar pode compreender a importância de garantir aos estudantes o direito à educação escolar e, principalmente, sensibilizar os estudantes enquanto protagonistas do conhecimento no combate a qualquer forma de exploração do trabalho, especialmente o trabalho infantil ou análogo à escravidão.

**Palavras-chave:** Justiça do Trabalho, Comunidade de Aprendizagem, AMATRA 6ª Região.

## INTRODUÇÃO

O “Programa Trabalho, Justiça e Cidadania” da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA foi lançado nacionalmente na Câmara dos Deputados no dia 08 de dezembro de 2004, sendo implementado pioneiramente em Pernambuco no ano 2005, sob a coordenação da juíza Carmen Varejão Richlin na gestão da presidência do juiz Edimilson Alves. A ação do programa visa promover o estudo e divulgação dos direitos trabalhistas e noções de ética e cidadania nas escolas públicas estaduais, facilitando a apropriação de conhecimentos sobre os direitos e deveres básicos do cidadão, aproximando o Poder Judiciário dos estudantes, professores e profissionais da comunidade escolar.

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco, professor técnico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, constantinomelo2015@gmail.com.

A cada ciclo, o TJC – que também conta com o apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), da Secretaria de Educação de Pernambuco e de várias outras entidades – realiza capacitações com os professores, para que possam trabalhar em sala de aula com os alunos. Durante o ano letivo e de forma multidisciplinar são abordados temas anualmente escolhidos, mas com enfoque em ética, direito e cidadania (AMATRA 6ª, 2020).

A Base Nacional Comum Curricular traz em seu escopo a proposição do trabalho pedagógico com uma educação humana integral, permeada por princípios éticos, políticos e estéticos que tem como objetivo central o ensino voltado para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, vivenciada com atividades pedagógicas em todas as etapas da Educação Básica.

[...] a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades (BNCC, p. 14, 2017).

O “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania” foi desenvolvido pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, vivenciado na Gerência Regional de Educação GRE – Recife Norte em parceria com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA da 6ª Região. Foram selecionadas as escolas que passaram a oferecer jornada ampliada no ensino médio: Escola Sylvio Rabello, Escola Governador Barbosa Lima, Escola Ragueira Costa, Escola Luiz Delgado, Escola Liceu de Artes e Ofício, Escola Dom Bosco. Todas essas escolas estão localizadas na área norte da cidade do Recife.

O objetivo do projeto foi aproximar os magistrados da Justiça do Trabalho à escola e, conseqüentemente, sensibilizar a comunidade escolar para o estudo e a compreensão da legislação trabalhista e dos direitos das crianças e adolescentes à educação escolar, combatendo a exploração do trabalho infantil.

O Projeto “Trabalho, Justiça e Cidadania” colaborou para o desenvolvimento de uma das dez competências gerais propostas pela BNCC. Na segunda competência enumerada no documento, encontra-se a proposta de sensibilização do estudante para o exercício da “curiosidade intelectual”, a partir da abordagem científica que exige:

[...] a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base no conhecimento das diferentes áreas (BNCC, 2017, p. 07).

Para Basarab Nicolescu (2001), o desenvolvimento do espírito científico foi uma das grandes revoluções da humanidade. O físico romeno defende que a escola não pode prender-se ao dogmatismo científico: ela deve propor uma articulação entre as áreas do saber, uma vez que o conhecimento é transdisciplinar. O estudante pode perceber que a pesquisa e o estudo das Leis Trabalhistas e dos conceitos de ética e cidadania podem ampliar as suas competências educacionais e socioemocionais na análise da realidade social.

Acreditamos tanto quanto Basarab Nicolescu que a escola:

[...] poderá transformar-se num local de aprendizagem da atitude transcultural, transreligiosa, transpolítica e transnacional, do diálogo entre arte e ciência, eixo de reunificação entre a cultura científica e a cultura artística (NICOLESCU, 2001, p. 150).

A escola é uma comunidade de aprendizagem, perpassada por uma educação processual e participativa. Sendo inclusiva, a escola defende o respeito à diversidade humana, conseqüentemente promovendo o exercício da escuta, da fala e da proposição de ideias para solução de conflitos e problemáticas no cotidiano escolar.

As comunidades de aprendizagem não são as ideias de alguns teóricos. Muito pelo contrário, as comunidades de aprendizagem são resultado do esforço dialogante e igualitário de muitas pessoas: professores e professoras, assessores e assessoras, autoras e autores, familiares e voluntários. Não se justificam com o argumento de que quem deve levá-las à prática não as entende bem e, por isso, fracassa sua aplicação. Todas as pessoas oferecem suas capacidades e motivações para um processo coletivo. Se fracassam, é o fracasso de todas, e se triunfam também (FLECHA E TORTAJADA, 2008, p. 35).

Corroborando com essa assertiva, Paulo Freire (2005a) compreende a escola como um espaço de construção do conhecimento, da democracia e da cidadania. Um lugar de prazer e de tecer amizades. A pedagogia que fundamentou o projeto foi pautada nos conceitos de Paulo Freire (2007). Promovemos o exercício dialógico entre estudantes, professores, magistrados e a comunidade escolar.

Em todo processo formativo, o trabalho pedagógico foi permeado com a criticidade, a ética e a estética e a reflexão crítica sobre a práxis. Os estudantes foram os protagonistas de destaque no “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania”, uma vez que “ninguém é sujeito da autonomia de ninguém” (FREIRE, 2007, p. 01). Durante todo o projeto, a comunidade escolar

foi sensibilizada para compreender a educação enquanto uma prática da liberdade, uma prática fundada na consciência crítica, na solidariedade, no respeito ao trabalho, à vida e à dignidade humana, conforme orienta a Constituição Brasileira.

Desta forma, a escola pública em Pernambuco desempenha um papel importante no acolhimento das crianças e dos jovens que chegam trazendo sonhos e esperanças, mediando junto a todos a oportunidade de viver plenamente os “direitos de aprendizagem” e de socialização. Podemos afirmar que há uma relação essencial entre os sonhos e as práticas humanas e sociais. Assim, por meio da intervenção educativa na escola, juntamente com o apoio dos pais e responsáveis, as crianças e os jovens compreenderão que estudar é um direito constitucional, e ainda: que “lugar de criança é na escola”.

Por sua vez, o concurso intitulado “Cidadania se faz com justiça e trabalho”, que está no escopo do “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania”, foi criado e implementado na GRE Recife Norte em Pernambuco desde 2008. A ideia e organização inicial do concurso foram desenvolvidas pelas professoras Waldilma Batista de Santana e Josemar Barbosa de Almeida e foi pensado com o objetivo de fomentar junto aos estudantes a participação e o protagonismo na construção dessa nova vivência educativa no seu processo de ensino-aprendizagem.

Em 2019, a equipe composta pelos professores Constantino Melo, Geruzita da Silva, Mary Ruth Gomes e Waldilma Santana ratificou a proposta do projeto junto aos estudantes, adequando-o ao novo documento orientador educacional da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, o Currículo de Pernambuco (2019).

Segundo César Coll (2000), o maior desafio da educação escolar é possibilitar aos estudantes “aprendizagens significativas”. Isso significa permitir ao aluno a aquisição de novas estratégias cognitivas de exploração e descoberta, como também a capacidade de planejar e regular o seu processo de aprendizagem. Para que o processo de “aprendizagem significativa” aconteça, é necessário:

[...] uma intensa atividade do aluno, que deve estabelecer relações entre o novo conteúdo e os elementos já disponíveis em sua estrutura cognoscitiva; julgar e decidir a maior pertinência dos mesmos; matizá-los, reformulá-los, ampliá-los ou diferenciá-los em função das novas informações etc (COLL, 2000, p. 56).

Os desafios pedagógicos propostos no concurso “Cidadania se faz com justiça e trabalho” foram elaborados para que os estudantes buscassem desenvolver novas habilidades e competências educacionais e socioemocionais que fossem desenvolvidas durante a execução

do projeto na comunidade escolar, conforme as orientações teóricas contidas na Base Nacional Comum Curricular (2017) e o Currículo de Pernambuco (2019).

## **METODOLOGIA**

O “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania” é composto por três ações. A primeira ação é um curso de formação continuada com os professores realizada na sede da AMATRA. A segunda ação é realizada na escola através do trabalho pedagógico com as cartilhas junto aos estudantes, sendo vivenciada uma roda de diálogos e tira-dúvidas entre os magistrados e os estudantes. A terceira ação é a culminância do projeto com o concurso realizado no auditório da Casa da Indústria de Pernambuco.

Durante essas três ações, percebemos a disposição dos magistrados, dos técnicos da GRE, dos professores, dos estudantes e dos demais colaboradores envolvidos para que o Projeto fosse acolhido e desenvolvido com maestria na escola. Pais, associação de moradores, amigos de estudantes e professores foram mobilizados para contribuir na resolução dos desafios lançados pelo concurso.

A construção do conhecimento perpassou o muro das escolas. Os estudantes foram às ruas, às bibliotecas, aos laboratórios de informática. Foram capazes de expor aos seus pares suas angústias e buscaram equacionar junto aos colegas e professores a produção do trabalho pedagógico exigido na culminância com o concurso. Logo, o processo educativo é processual, transdisciplinar e ocorre na interface e no compartilhamento do conhecimento com outros agentes e espaços sociais. Está “na e para além” da escola:

Qualquer espaço social que permita às pessoas que o constituem produzir um tecido subjetivo sobre a base de uma atividade compartilhada é uma via de produção de emoções e processos simbólicos que, em seu desenvolvimento e seus desdobramentos, podem gerar o desenvolvimento de novos sentidos e configurações subjetivas, com as consequências que isso tem, tanto para o desenvolvimento das pessoas quanto dos espaços sociais nos quais estas se desenvolvem (REY, 2007, p. 171).

O curso de formação continuada de professores foi realizado durante dois dias na sede da AMATRA 6ª. Foram tratadas as seguintes temáticas: “Os direitos sociais na atual conjuntura do Brasil: a centralidade do trabalho”, mediada pelo juiz do trabalho José Adelmy da Silva Acioli; “Trabalho infantil nos lixões e nas fábricas de couro e rede”, mediada pelo promotor de justiça de Pernambuco André Felipe Barbosa de Menezes; “Desafios no combate ao trabalho análogo à de escravo no Brasil: precarização do trabalho, direito ao trabalho digno e ao direito fundamental de não ser escravizado”, mediada pela juíza do trabalho Luciana

Paula Conforti; “O direito do trabalho na atualidade: pós reforma trabalhista”, mediada pela advogada Isabelle Bandeira de Moraes D’Angelo; “Teoria geral do estado e direitos humanos”, mediado pelo juiz do trabalho Leandro Fernandez Teixeira; “Direito constitucional do trabalho: a proteção dos direitos fundamentais”, mediada pela juíza do trabalho Márcia de Windsor Nogueira.

Para o curso de formação, foram convidados três professores por escola e mais dois membros da equipe gestora. Os cursistas participaram ativamente dos debates. Em sua maioria, eram licenciados na área de linguagens e ciências humanas, dos componentes curriculares de história, sociologia, língua portuguesa, artes e educação física. A maioria dos profissionais tinha pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), além de outras formações acadêmicas, como jornalismo, direito, psicologia e administração.

O concurso “Cidadania se faz com Justiça” orienta a participação das escolas através de um regulamento. Na edição do projeto em 2019, foram estabelecidas três categorias do concurso: texto escrito – cordel, videoclipe e jogo teatral. Toda produção dos trabalhos realizados nas escolas estavam sob a orientação de um professor-coordenador e foram baseados na temática “Trabalho, Infância e Juventude: desafios e perspectivas na superação da violência”.

O projeto transcorreu no período previsto de 15.04.2019 a 18.10.2019 e foram registradas as seguintes ações:

<b>Datas</b>	<b>Ações</b>
15/04/2019	Encontro para apresentação do projeto na AMATRA 6ª região.
16/04/2019	Inscrição e entrega do kit das cartilhas.
15, 16 e 24/04/2019	Formação dos professores coordenadores com os juizes do trabalho da AMATRA 6ª região.
24 a 11/10/2019	Desenvolvimento do projeto na escola.
11/10/2019	Entrega dos trabalhos nas categorias escritas (videoclipe, roteiro do jogo teatral e no gênero escrito previsto – cordel).
12 a 17/10/2019	Avaliação do cordel pela equipe de língua portuguesa da GRE Recife Norte.
17/10/2019	Ensaio geral do jogo teatral com as seis escolas no Teatro da Casa da Indústria.
18/10/2019	Culminância do projeto com o concurso. Apresentação e apreciação dos trabalhos pelos jurados nas categorias inscritas.
	Premiação e encerramento.

As escolas receberam vários documentos para o trabalho pedagógico em sala de aula com os estudantes envolvidos no projeto, destacando-se a Cartilha da Justiça, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Cartilha do Consumidor e o Guia da Cidadania, todos distribuídos pela AMATRA 6ª.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nós acompanhamos as várias ações do projeto. Observamos durante os encontros da roda de diálogos nas escolas que os estudantes perguntavam muito sobre como funcionava o Programa do Menor Aprendiz (BRASIL, 2020), principalmente quanto às normas para o contrato de aprendizagem. Porém, em todas as escolas havia a reflexão crítica e o questionamento dos estudantes sobre o posicionamento do governo brasileiro no tocante ao procedimento de fiscalização e punição dos infratores do trabalho infantil.

A Escola Regueira Costa, administrada pela gestora Télia Virginia, trabalhou também com a “leitura de mundo” por meio da elaboração de cartazes com as salas participantes do projeto. Os estudantes foram sensibilizados, após a leitura e o estudo das cartilhas, a problematizarem a relação da Legislação Trabalhista e a realidade das crianças, dos adolescentes e dos trabalhadores brasileiros. A seguinte pergunta norteou a atividade pedagógica: Qual a relação entre ética, cidadania e exposição das crianças e adolescentes ao trabalho infantil?

Abaixo destacamos a fotografia de um cartaz elaborado por uma equipe de estudantes do primeiro ano B do Ensino Médio. Os estudantes Ana Beatriz Barbosa de Carvalho, Larissa Raiane Marques de Barros, Alanny Carolina Lima da Silva e Rodrigo de Albuquerque Barbosa Marinho responderam ao desafio pedagógico da professora elaborando o cartaz intitulado “Trabalho Infantil”. Este gênero textual foi proposto pela professora Elaine Aparecida dos Santos para problematizar a temática do projeto. Os estudantes propuseram no cartaz a questão da “infância roubada” para informar, persuadir e despertar nas pessoas a necessidade de se combater o trabalho infantil. O desenho do carro de mão ofertado a criança no cartaz expõe a exploração da criança ao trabalho prematuro e ilegal na infância.

Fig. 01- Cartaz Trabalho Infantil. Escola Regueira Costa – Recife - PE. Turma 1º Ano B.

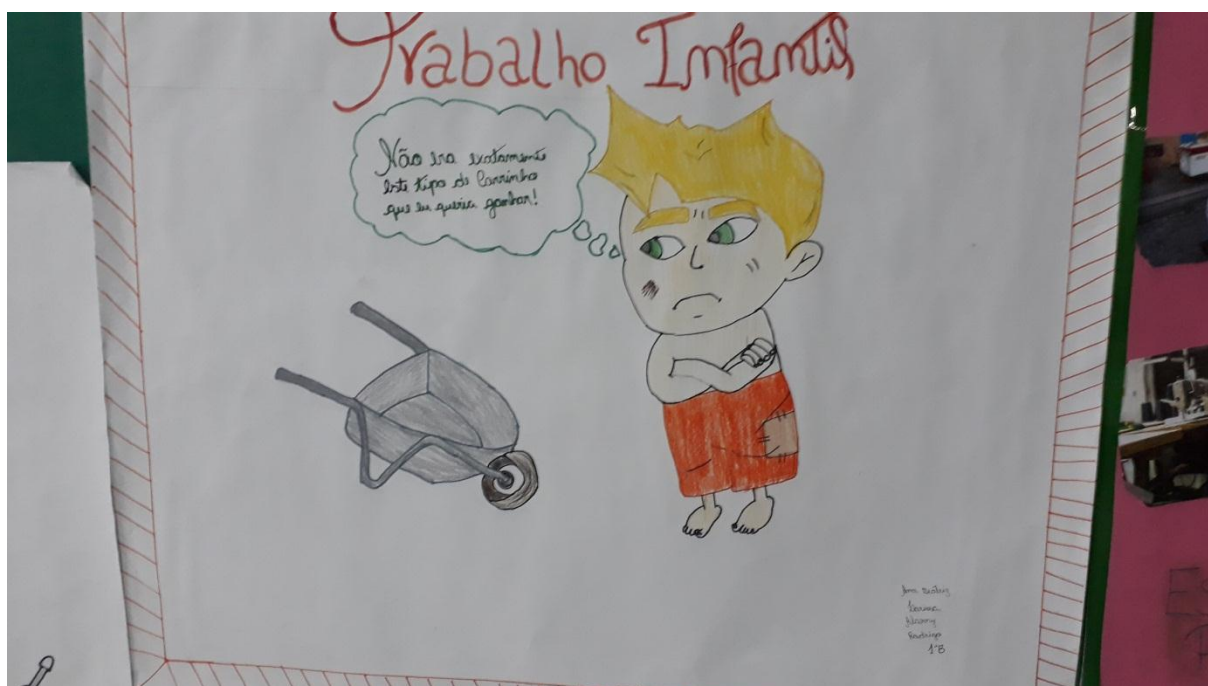


Foto: arquivo do autor (2019).

Nas escolas, durante o diálogo entre os estudantes e os magistrados, registramos a força do trabalho dos professores coordenadores do projeto na escola. A cada pergunta realizada registramos como o estudo, a fala, o debate e a escrita sobre a cartilha e as Leis Trabalhistas foram fundamentais na consolidação do aprendizado dos estudantes, uma vez que “a leitura e a escrita são constituintes do sujeito e reconstrutoras da cultura” (SACRISTÁN, 2000, p. 46).

No concurso, a comissão julgadora foi formada por treze representantes das instituições parceiras: a GRE Recife Norte e a AMATRA 6ª região. Destacamos as presenças do vice-presidente da Amatra VI, o juiz Rodrigo Samico, e dos também magistrados José Soares Filho, Patrícia Trajano e Marlene Ramos; da procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho, Ana Carolina Ribemboim, e da procuradora Regional do Trabalho, Elizabeth Veiga; da representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), Silvana Fonseca; dos representantes da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP), Hugo Victor e Kátia Zirmelim; da representante da Prefeitura do Recife, a coordenadora em Saúde do Trabalhador Cybelle dos Santos.

O Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco esteve presente na culminância do projeto na Casa da Indústria para prestigiar a socialização dos trabalhos



realizados pelos estudantes conforme atividades propostas no regulamento do concurso. Segundo Frederico Amâncio, o projeto:

É uma oportunidade para os nossos estudantes poderem trabalhar os conceitos do ponto de vista da cidadania, que vai ser muito importante para a vida deles como um todo. E, ao mesmo tempo, é um projeto que estimula os estudantes na escola a desenvolver ideias, a se envolver em uma série de outras atividades que não aquelas tradicionais do dia a dia da escola. Oportunidade para aparecerem também vários talentos. É um projeto que tem vários objetivos e consegue de alguma forma impactar no dia a dia das nossas escolas (AMATRA 6ª REGIÃO, 2019).

No concurso, a categoria “Videoclipe” foi uma das mais disputadas pela vibração das torcidas das seis escolas presentes. Os jurados avaliaram os trabalhos através da atribuição de notas de 1 a 10 aos itens de um formulário, computado a posteriori por uma equipe de contagem de pontos a partir de uma ponderação da média das notas. Segue abaixo os itens de critérios para avaliação:

Categoria Videoclipe	
Ordem	Critério de Julgamento
01	Adequação da mensagem ao tema do concurso. (Desenvolve o tema Trabalho, Justiça e Cidadania).
02	Eficácia da mensagem. (Instrumento de convencimento, de argumentação, persuasão, sedução, difusão).
03	Originalidade e criatividade. (Função criadora – cria o desejo). Desenvolve o campo artístico. Sofre a ação no impacto visual e sonoro.
04	Qualidade técnica. (Informação – papel didático do anúncio ou de denúncia – criação de signos).
05	Qualidade estética. (Vale-se das formas, das cores, das imagens, do jogo de palavras e a técnica de convencimento).
06	Adequação do trabalho ao que se destina o concurso. (Educação – comunica com função especificamente cultural).

A premiação do videoclipe ficou com a Escola Governador Barbosa Lima, administrada pelo gestor Erick Rangel, pela produção intitulada “Sinal vermelho para a exploração infantil”. Os estudantes apresentaram uma *performance art*, tendo por base a

narrativa da denúncia de uma rotina exaustiva de uma adolescente vendedora de doces nos sinais das avenidas do Recife.

Dentro de uma perspectiva da educação transdisciplinar defendida por Basarab Nicolescu (2001), os estudantes se preocuparam com a contextualização e problematização da temática “Trabalho, Infância e Juventude: desafios e perspectivas na superação da violência”. No videoclipe, buscaram utilizar, além do “espírito científico”, a sensibilidade e o corpo como instrumentos de construção e transmissão do conhecimento.

“A transdisciplinaridade, como o prefixo ‘trans’ indica, diz respeito àquilo que está ao mesmo tempo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e além de qualquer disciplina. Seu objetivo é a compreensão do mundo presente, para o qual um dos imperativos é a unidade do conhecimento” (NICOLESCU, 2001, p. 51).

O grupo dos estudantes utilizou como recurso nas filmagens homens-placas. Dessa forma, todas as vezes em que o sinal fechava nos principais pontos do centro da cidade do Recife, eles entravam em ação, apresentando os cartazes denunciando a exploração do trabalho infantil. A trilha sonora do videoclipe teve como base a música “Da lama ao caos” de Chico Science. Participaram da produção os estudantes Antônio Lima, Graziela Sampaio e Moisés Messias.

Na categoria de produção do texto escrito, tendo o cordel como gênero textual, os jurados levaram em consideração os seguintes critérios de avaliação dos trabalhos:

Categoria texto escrito – gênero textual Cordel	
Ordem	Critério de Julgamento
01	Demonstra domínio da norma culta da língua escrita.
02	Compreende o gênero proposto e suas características.
03	Aplica os conceitos de várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema.
04	Organiza, relaciona argumento e interpreta informações, fatos, opiniões que indiquem que leu as cartilhas sobre a Legislação Trabalhista estudadas em sala de aula.
05	Demonstra conhecimentos linguísticos necessários para a construção do texto.
06	Demonstra no texto conhecimento sobre Trabalho, Justiça e Cidadania.
07	Utiliza no texto marcas indispensáveis ao gênero.

A vencedora do concurso na categoria “Cordel” foi a Escola Regueira Costa. O texto “Trabalho infantil é crime!”, do estudante Artur Paulino Albuquerque de Souza, revelou um dos resultados esperados do Projeto: a clareza e a apropriação da legislação trabalhista por estudantes para estimular o combate ao trabalho infantil e/ou análogo ao escravo. O Cordel foi orientado pela professora Maria José Campos da Hora.

Vou escrever esse poema Com toda minha emoção Vou falar de um problema Que atinge a nação A criança e o adolescente No trabalho de exploração	Criança é para ter lazer Brincar e se divertir Estudar e aprender Fazer culturas e artes Para na vida vencer	Não é para trabalhar Nem viver pedindo esmola Para puder se sustentar É para viver estudando Para se profissionalizar
Dos problemas que já vi Esse para mim é o pior Ele fala do adulto Que explora o menor Mas a constituição Veio para ficar melhor	Tem gente que não entende O que é lei de verdade Bota criança para trabalhar Tirando sua liberdade E ainda dizem estou ajudando Olha só quanta maldade	Criança e o adolescente Era para viver melhor Sem o trabalho infantil Que explora o menor Só estudando e brincando Sem derramar seu suor
Com a constituição As coisas andaram mudando A educação e cultura Aos poucos foi melhorando Hoje até artes Crianças estão praticando	Lugar de criança é na escola E não na luta pesada Trabalhando na roça Ou em beira de estrada Ou ainda pelas ruas Como vendedor de calçada	Trabalho infantil é crime E pelas leis tem proteção É o direito da criança Está na Constituição E o Conselho Tutelar Dar a sua colaboração
Trabalho infantil Não agrada autoridade Não agrada o governo Nem mesmo a humanidade Pois só pode trabalhar Quem é maior de idade Criança não é para trabalhar	O ministério do trabalho Com base na Constituição E também o Conselho Tutelar da região Estão ajudando muito A melhorar a educação Criança e adolescente	Criança tem o direito De ter casa pra morar Ter cama bem limpinha Na hora de se deitar E ter comida na mesa Para se alimentar

A metodologia utilizada na condução do Projeto foi pautada nas ideias da comunidade de aprendizagem (FLECHA E TORTAJADA, 2008) e da pedagogia da autonomia (FREIRE, 2007). Os trabalhos produzidos nas escolas trouxeram a marca de uma pedagogia crítica e libertadora (FREIRE, 2005b), que revela um sopro de esperança na educação pública democrática, participativa e de qualidade, expressas nas palavras do estudante Artur Paulino: “Trabalhamos bastante sobre a temática do trabalho infantil na escola. E o cordel, então, acabou sendo feito em conjunto, a partir da cartilha do TJC que nos estimulou ao debate em sala de aula” (AMATRA 6ª REGIÃO, 2019).

Na terceira categoria do concurso, jogo teatral, os jurados apreciaram os seguintes critérios de avaliação dos trabalhos:

Categoria Jogo Teatral	
Ordem	Critério de Julgamento
01	Trabalho de ação, improvisação, dramatização na elaboração do conflito em tela, personagem e local da ação.
02	Construção do conflito com o jogo corporal e verbal (1ª fase da construção da personagem com pesquisa de época e sua realidade física, psíquica e social).
03	Definição e construção do local / espaço. Ambiente criado pela imaginação ou realidade (espaço de imagens vivas e físicas).
04	Elaboração de materiais que contribuem para a encenação, como os figurinos, a cenografia, os adereços, a sonoplastia e a luminotécnica.
05	Construção da personagem no jogo teatral com sua fala específica no texto.
06	Foco do jogo teatral no propósito do tema Trabalho, Justiça e Cidadania (Intertextualização Social).

A Escola Sylvio Rabello, administrada pela gestora Andréa Freitas, levou o prêmio no “Jogo Teatral”. A montagem pelos estudantes deu enfoque ao diálogo entre uma avó e uma neta, questionando o trabalho infantil e a exploração da mão de obra doméstica no Recife. A escola é apontada no jogo teatral como instrumento de sensibilização para os direitos de aprendizagem da infância e da juventude, posicionando-se em cena veementemente contrária à exploração do trabalho infantil. Segundo a juíza Carmen Richlin, os jogos teatrais realizados pelas escolas foram impactantes.

Os alunos deram tudo de si. Foi realmente um final de programa com muita maestria, muita ênfase ao trabalho infantil, escravo e um incentivo para que os jovens levem para casa, para sociedade, o aprendizado que colheu conosco e na escola (AMATRA 6ª REGIÃO, 2019).

Corroborando com a assertiva acima, a juíza e presidente da AMATRA 6ª região Laura Botelho afirmou que a culminância do Projeto foi:

[...] extremamente emocionante e envolvente. As peças abordaram a temática do trabalho infantil e também da violência contra mulher. Ficou então tudo dentro do tema proposto. O balanço que fazemos deste ano é de excelência. Foi uma tarde muito rica e estou muito feliz com o resultado (AMATRA 6ª REGIÃO, 2019).

Esta nova vivência educativa em forma de projeto contribuiu para que os estudantes percebessem a necessidade de efetivar a sua formação escolar enquanto um exercício de

cidadania. Os desafios pedagógicos do concurso serviram para estimular aos alunos a compreensão da educação enquanto prática da liberdade e dos direitos de ler, refletir, escrever, entender e questionar os discursos sobre o ser humano e o seu próprio mundo.

Somente através do desenvolvimento da consciência de mundo e da consciência de si próprio o ser humano poderá dizer a sua palavra, “[...] a palavra instaura o mundo do homem. A palavra, como comportamento humano, significante do mundo, não designa apenas as coisas, transforma-as; não é só pensamento, é práxis” (FREIRE, 2005a, p. 19).

Todas as escolas que participaram do “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania” receberam dos magistrados presentes a certificação de participação chancelada pela AMATRA 6ª região e os estudantes das escolas que saíram vencedoras do concurso “Cidadania se faz com Justiça” ganharam um bônus cultural de uma livraria da cidade do Recife.

No total, foram distribuídos 24 prêmios entre os participantes. Na categoria texto escrito – cordel, foram contemplados três estudantes e mais dois professores. Na categoria videoclipe, foram premiados três estudantes e dois professores. Por fim, na categoria jogo teatral, foram bonificados doze estudantes e dois professores.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em 2019, o projeto “Trabalho, Justiça e Cidadania” foi vivenciado nas escolas da GRE Recife Norte por todos os estudantes, magistrados e profissionais da educação de forma dialógica e participativa, envolvendo muita criatividade, criticidade, eticidade, amorosidade e alegria. O seu escopo foi elaborado a partir de uma visão transdisciplinar e priorizou a valorização de uma pedagogia voltada para a autonomia e autoria dos educandos, compreendendo a escola como um espaço de prazer no processo de construção do conhecimento.

As escolas participantes vivenciaram de forma transdisciplinar o “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania”, promovendo uma tessitura conjunta entre estudantes e professores na produção coletiva do cordel, do jogo teatral e do videoclipe. As habilidades e competências propostas pela Base Nacional Comum Curricular (2017) foram exercitadas pela comunidade escolar. Toda produção dos trabalhos aos desafios do concurso foi fundamentado no conhecimento científico e crítico, no poder da argumentação e da autonomia para pensar e elaborar roteiros e apresentações, além da valorização do exercício da empatia e cooperação,

uma vez que educação é uma atividade de “ser projeto” e é permanentemente multifacetada e processual.

Para os estudantes do ensino médio foi de extrema importância apropriar-se da legislação que trata dos direitos trabalhistas, sensibilizando-os para necessidade de garantir à infância e à juventude os direitos de aprendizagem, como também ratificando a necessidade da denúncia e do combate a toda forma de exploração do trabalho infantil e/ou análogo a escravidão.

Um dos grandes impactos do “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania” foi a possibilidade de levar os magistrados para uma roda de diálogos dentro das escolas públicas, propiciando aos estudantes a oportunidade de escutarem e dialogarem sobre a importância do estudo e da dedicação no acesso a qualquer carreira profissional, incluindo à magistratura. Uma boa parte dos depoimentos dos juízes revelava que eles tiveram uma vida difícil e que estudaram em escolas públicas. Alguns deles eram filhos de pais das classes populares.

Por fim, baseado na pedagogia da esperança, concluímos com o seguinte conselho deixado pelo juiz Abner Apolinário aos estudantes que desejassem seguir qualquer carreira profissional: “Nunca desistir. Os vencedores nem sempre são os melhores, mas são aqueles que nunca desistem. Fiz concurso para juiz várias vezes e só passei na quarta seleção. Avante! Vocês são a esperança de um país mais justo!”.

## REFERÊNCIAS

AMATRA 6ª REGIÃO. **TCJ encerra ciclo 2019 com sentimento de dever cumprido.** Disponível em: <http://www.amatra6.com.br/site/tjc-encerra-ciclo-2019-com-sentimento-de-dever-cumprido/>. Acesso em: 23 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **TJC.** Disponível em: <http://www.amatra6.com.br/site/tjc/>. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000. **Consolidação das Leis do Trabalho.** Disponível em: [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110097.thm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110097.thm). Acesso em: 23 jan. 2020.

COLL, César. **Psicologia e currículo:** uma aproximação pedagógica à elaboração do currículo escolar. 5 ed. São Paulo: Ática, 2000.

FLECHA, Ramon. TORTAJADA, Iolanda. Desafios e saídas educativas na entrada do século. In: IMBERNÓN, Francisco. **A educação no século XXI:** os desafios do futuro imediato. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 21-36.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005a.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática da liberdade**. 28 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005b.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia**. 36 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. 2 ed. São Paulo: Triom, 2001.

REY, Fernando González. **Psicoterapia, subjetividade e pós-modernidade: uma aproximação histórico-cultural**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

SACRISTÁN, José Gimeno. A educação que temos, a educação que queremos. In: IMBERNÓN, Francisco. **A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 37-63.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO. **Currículo de Pernambuco – Ensino Fundamental**. Recife, 2019. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/17691/CURRICULO%20DE%20PERNAMBUCO%20-%20ENSINO%20FUNDAMENTAL.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2020.